

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COPOBRAS S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS

CNPJ: 86.445.822/0001-00 NIRE: 42.3.0003714-1 (Companhia de Capital Fechado)

DATA: Dia 1º de outubro de 2018. HORA: 10:00 h.

LOCAL: Sede da Administração da Companhia na Rua Padre Auling, 595 – Bairro Industrial – Cep 88730-000 São Ludgero - SC. CONVOCAÇÃO:

CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação emitido e distribuídos a todos os Acionistas em 15 de setembro de 2018.

PRESENÇAS: Representando a totalidade (100%) do Capital Social integralizado da Sociedade, os Acionistas: 1. MÁRIO SCHLICKMANN, brasileiro, natural de São Ludgero - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade nº 514.669-SSPDC/SC e do CPF nº 252.346.509-44, residente e domiciliado na Av. Mons. Frederico Tombrock, 99 - Industrial -Cep 88730-000 São Ludgero - SC; 2. MILTON SCHLICKMANN, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário industrial, portador da Cédula de Identidade nº 833.681-SSPDC/SC e do CPF nº 415.739.519-00, residente e domiciliado na Av. Almirante Tamandaré, 808 – Tambaú – Cep 58039-010 João Pessoa - PB; 3. MARCELO SCHLICKMANN, brasileiro, natural de São Ludgero - SC, casado pelo regime de comunhão regime parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 269.311-SSPDC/SC e do CPF nº 435.914.007-00, residente e domiciliado na Rua Felipe Schlickmann, 55 - Beira-Rio - Cep 88730-000 São Ludgero - SC, e 4. JÂNIO DINARTE KOCH, brasileiro, natural de Braço do Norte - SC, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade nº 268.495-SSPDC/SC e do CPF nº 298.312.029-53, residente e domiciliado na Rua José Oenning, 445- Apto 301 - Ed. Murano - Vila Nova - Cep 88750-000 Braço do Norte - SC, comparecem, obtendo, portanto, o quorum legal para a instalação e deliberação soberana desta Assembleia Geral de Acionistas.







03/01/2019

DA COMPOSIÇÃO DA MESA: Dispensada as formalidades, eleitos presidente e secretário para exercerem as funções que lhes são próprias, respectivamente, os já qualificados Acionistas: 1. MÁRIO SCHLICKMANN.

DAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS: Dispensados.

DA ORDEM DO DIA: 1. deliberar sobre proposta para abrir e manter uma filial na cidade de Guarulhos – SP, para atuar com as atividades de: (a) central atacadista de distribuição de produtos de fabricação própria ou de terceiros; e (b) organização, logística e transporte de produtos de fabricação própria ou de terceiros; 2. deliberar sobre proposta de alteração e consolidação do Estatuto Social, caso seja aprovada a abertura de filial; 3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Cumpridas as formalidades legais e estatutárias, foi inicialmente submetida a apreciação dos Srs. Acionistas e por unanimidade autorizada, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das S/As), a lavratura desta ata na forma sumária e sua publicação com a omissão das assinaturas dos Acionistas presentes. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente após a leitura do Edital de Convocação, fez as devidas considerações quanto a sua divulgação e publicação, sanando-os, consoante disposto no § 4º do art. 124 e no § 4º do art. 133, ambos da mencionada Lei das S/As, uma vez presente todos os Acionistas. Ato contínuo, por unanimidade, foram aprovadas:

(i) a abertura da uma filial (estabelecimento comercial) com domicílio na Av. Moita Bonita, 266 – Bloco 1 – Depósito "A" - Jardim Brasil – Cep: 07270-395 Guarulhos – SP, para atuar nas atividades de (a) central atacadista de distribuição e de (b) organização, logística e transporte de produtos de fabricação própria ou de terceiros:

(ii) adotar para identificação do estabelecimento filial o título de: COPOBRAS-I-SP:

(iii) a alteração do Estatuto Social para inserir a alínea "h", ao § 2°, do art. 2°, o item nº 5, ao inciso I e o item nº 3 ao inciso III, ambos do art. 3° do Estatuto Social, com a seguinte redação:

"Art. 2°. (...). "h" - <u>COPOBRAS-I-SP</u>, central atacadista de distribuição e de organização, logística e transporte de produtos de fabricação própria ou de terceiros, estabelecimento comercial situado na Av. Moita Bonita, 266 – Bloco 1 – Depósito "A" - Jardim Brasil – Cep: 07270-395 Guarulhos – SP":

"Art. 3°. (...). I. (...); "5. central atacadista de distribuição de produtos fabricação própria ou de terceiros"; (...). III. (...); "3. organização, logística e transporte de produtos de fabricação própria ou de terceiros", e

(iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, revogando-se as disposições em contrário e, mantidas vigentes a demais Cláusulas não







03/01/2019

Assembleia Geral Extraordinária

abrangidas ou não alcançadas pela presente Alteração Estatutária e, cujo instrumento em anexo, devidamente firmado pelos acionistas integra a presente Ata, dispensada, portanto, sua transcrição.

Finalmente, os Acionistas determinam e autorizam a Diretoria e seus respectivos Diretores, neste ato e por este instrumento, a tomarem todas as demais providências a realizarem todos os atos e demais documentos necessários para o fiel cumprimento das decisões ora aprovadas.

(vi) Nada mais.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Ficando livre a palavra e não havendo manifestações, foi declarada encerrada a presente sessão, tendo o Sr. SECRETÁRIO lavrado a presente Ata e que após lida e posta em votação, foi por unanimidade APROVADA e que vai pelos presentes devidamente rubricada e assinada.

São Ludgero - SC, 1º de outubro de 2018.

Mário Sphlickmann Acionista Presidente da Mesa

Marceld Schlickmann Acionista Secretário da Mesa

Milton Schlickmann Acionista

Jânio Dinarte Koch Acion sta

